2018

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Exercício 2017



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual)

Em conformidade com o art. 8°, inciso I e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

	07.007.0004.00	
CNPJ	07.237.373/0001-20	
Sede	Fortaleza/Ceará	
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista	
Acionista Controlador	União, por meio do Tesouro Nacional	
Tipo Societário	Sociedade Anônima	
Tipo de Capital	Aberto	
Abrangência de Atuação	Regional	
Setor de Atuação	Financeiro	
Diretor Financeiro	Claudio Luiz Freire Lima(em exercício)	
	Ernst & Young Auditores Independentes S/S	
Auditores Independentes atuaisda	Nome: Eduardo Wellichen	
empresa	Email: eduardo.wellichen@br.ey.com	
	Tel: (11) 2573-3293	
	Jeferson Luis Bittencourt	
	Romildo Carneiro Rolim	
Conselheiros de Administração	Ricardo Soriano de Alencar	
subscritores da Carta Anual	Triculate Dellario de l'Herical	
subscritores da Carta Anual	Júlio Alexandre Menezes da Silva	
subscritores da Carta Anual		
subscritores da Carta Anual	Júlio Alexandre Menezes da Silva	
subscritores da Carta Anual	Júlio Alexandre Menezes da Silva José Lucenildo Parente Pimentel	
	Júlio Alexandre Menezes da Silva José Lucenildo Parente Pimentel Alan Gutierri Brasiliano de Sousa	
Administradores subscritores da	Júlio Alexandre Menezes da Silva José Lucenildo Parente Pimentel Alan Gutierri Brasiliano de Sousa Romildo Carneiro Rolim	
	Júlio Alexandre Menezes da Silva José Lucenildo Parente Pimentel Alan Gutierri Brasiliano de Sousa Romildo Carneiro Rolim Cargo: Presidente	

Índice

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei nº 1.649/52, sendo uma sociedade de economia mista de capital aberto com 51% do seu capital sob o controle direto da União Federal. Está sediado na cidade de Fortaleza-CE. A área de atuação do Banco compreende a toda a região Nordeste e mais o norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e abrange 1.990 municípios, onde atua por meio de 462 unidades de microcrédito e 292 agências, no total de 754 pontos de atendimento até 31/12/2017.

Compete ao BNB:

- ✓ Exercer as atribuições conferidas no Decreto-Lei nº 1.376/74, e na Lei nº 7.827/89;
- ✓ Administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste FNE;
- ✓ Ser Agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste Finor;
- ✓ Ser Agente de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- ✓ Ser Operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto a carteira de crédito imobiliário. O Banco atende empresas de todos os portes e atividades produtivas (rural, industrial, infraestrutura comercial e serviços), bem como microfinanças com os programas Crediamigo (microcrédito urbano) e Agroamigo (microcrédito rural). Contempla, também, em seu *portfólio* de clientes os segmentos Pessoa Física e Governo, este último para atender instituições do setor público da administração pública direta e indireta.

Mais informações acerca das Atividades Desenvolvidas podem ser consultadas na Seção 07 do *Formulário de Referência*¹ do Banco do Nordeste.

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O interesse público do Banco do Nordeste pode ser visualizado por meio de sua **Missão**: "Atuar como o Banco de desenvolvimento da região Nordeste". E **Visão**: "Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região".

Por atuar em áreas de grande carência econômica, como o semiárido, a ação do Banco está focada na busca de soluções das grandes questões de desenvolvimento regional, na transformação do Nordeste e sua participação mais efetiva no cenário socioeconômico nacional. Estes são os maiores desafios e principais alvos das políticas do Banco. O BNB atua na ampliação de oportunidades, fortalece os agentes produtivos, produz impactos de interesse da sociedade nordestina, gera empregos, proporciona melhoria da renda das famílias, promove a inclusão social e financeira.

¹O Banco do Nordeste do Nordeste do Brasil, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 480/09, elabora o seu Formulário de Referência, que é um documento eletrônico e representa um conjunto de informações que retrata de modo preciso e completo, dentre outros aspectos a situação econômico-financeira e os riscos inerentes às suas atividades. O Formulário de Referência está disponível nos sítios do Banco e da CVM, nesta Carta Anual será feita indicação ao Formulário sempre que a informação lá contida for mais completa e adequada.

2.1 O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Criado em 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e regulamentado em 1989 (Lei nº 7.827/89), o FNE é o principal instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste e objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades.

Provido de recursos federais, o FNE financia investimentos de longo prazo, capital de giro e custeio. Os recursos do Fundo representam ingressos adicionais para o Nordeste, mas não substituem outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio BNB. O FNE é operacionalizado em respeito às diretrizes legais, tais como: destinação de pelo menos metade dos ingressos de recursos para o semiárido; ação integrada com as instituições federais sediadas na Região; tratamento preferencial aos mini, micro e pequenos empreendedores; preservação do meio ambiente; conjugação do crédito com a assistência técnica; democratização do acesso ao crédito e apoio às atividades inovadoras.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

Além da operacionalização e gestão do FNE e de ser também operadordo FINOR e do FDNE, o Banco do Nordeste se destaca por meio de sua atuação no Plano Plurianual, especialmente em programas de microcrédito produtivo orientado e no fomento à pesquisa e inovação.

3.1 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O artigo 165 da Constituição Federal prevê o Plano Plurianual - PPA, que é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal. O PPA visa, em resumo:

- ✓ Viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas;
- ✓ Convergir a dimensão estratégica da ação governamental;
- ✓ Orientar a definição de prioridades; e,
- ✓ Auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O Banco do Nordeste está inserido no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, atuando por meio da aplicação de fundos governamentais e/ou recursos próprios. A sua política de atuação está alinhada aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério do Planejamento e pelos Órgãos Setoriais (OS) - ministérios executores das políticas públicas.

A Estratégia Corporativa e de Aplicação de Recursos do Banco do Nordeste mantém coerência com os direcionamentos das iniciativas governamentais e ações de investimento que compõem o PPA. A seguir é demonstrada a participação do BNB no PPA no exercício de 2017:

QUADRO 1 Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA 2017 (R\$ mil)

INICIATIVA	META	EXECUÇÃO	%
00G5 - Concessão de crédito para agricultores familiares	2.700.000	2.855.621	105,76
003Y - Incremento do volume de operações de financiamento à exportação	630.300	1.017.936	161,50
005J - Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na sua área de atuação	144.000	47.300	32,85
005N - Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.	210.000	215.587	102,66
005P - Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de MG e norte do ES.	2.475.000	2.402.554	97,07
008G-Financiamento à indústria.	700.000	921.984	131,71
00L0-Financiamento ao comércio e serviços.	5.880.000	4.824.409	82,05
OOFV- Concessão de financiamento em 1º Piso, buscando atender diretamente os micronegócios, assessorando também os microempreendedores populares.	8.200.000	8.052.269	98,20
000L - Concessão de crédito aos produtores rurais (pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil, abrangendo recursos direcionados do FNE.	3.150.000	3.267.768	103,74

Fonte: Diretoria de Planejamento – Banco do Nordeste (2017)

3.2 Agroamigo

O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste e objetiva melhorar o perfil social e econômico do agricultor familiar de sua área de atuação. Opera, nas comunidades rurais, por meio dos Agentes de Microcrédito e atende, de forma pioneira no Brasil, milhares de agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com exceção dos grupos A e A/C. A metodologia aplicada impulsiona a sustentabilidade dos empreendimentos rurais, a equidade de gênero no campo, a inclusão financeira dos agricultores familiares e a redução de desigualdades.

O Agroamigo está alinhado aos desafios internacionais a que o Banco do Nordeste aderiu na qualidade de instituição propulsora do desenvolvimento da Região, definidos como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das *Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD):

- ✓ [01] Erradicação da Pobreza;
- ✓ [02] Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ✓ [05] Igualdade de Gênero;
- ✓ [08] Trabalho decente e Crescimento Econômico;
- ✓ [10] Redução das Desigualdades; e,
- ✓ [12] Consumo e Produção Responsáveis.

3.3 Crediamigo

O Crediamigo é o maior Programa de Microcrédito Produtivo Orientado da América do Sul, que facilita o acesso ao crédito a milhares de empreendedores pertencentes aos setores informal ou formal da economia. Faz parte do Crescer - *Programa Nacional de Microcrédito do Governo Federal* - uma das estratégias do *Plano Brasil Sem Miséria* para estimular a inclusão produtiva da população extremamente pobre. Associado ao crédito, oferece aos empreendedores

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA Página 6 de 13

acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, integrando-os de forma competitiva ao mercado. Além disso, o Crediamigo impulsiona a bancarização de seus clientes, sem a cobrança de taxas nas contas correntes.

4 IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para atender aos 1.990 municípios de sua área de atuação (35,7% dos municípios do Brasil), o Banco do Nordeste conta com uma rede de 292 agências. O BNB impacta positivamente sua área de atuação e possui *marketshare* de 62,6% nos financiamentos de longo prazo e de 64,7% no crédito rural. A Tabela 1, a seguir, apresenta as agências do Banco por Estado com suas respectivas participações nos financiamentos.

Tabela 1 Participação do Banco do Nordeste na rede bancária e financiamento - 2017

Unidades geográficas	Agências bancárias		Participação rede	Participação financiamentos ²	
UF	Total	Banco do Nordeste	bancária(%)	Longo prazo ³	Crédito rural
Alagoas	178	17	8,7%	72,8%	73,5%
Bahia	968	59	5,7%	51,6%	53,7%
Ceará	436	45	9,4%	76,6%	88,4%
Espírito Santo ¹	85	5	5,6%	26,1%	15,8%
Maranhão	304	29	8,7%	62,6%	62,3%
Minas Gerais ¹	185	19	9,3%	54,7%	42,4%
Paraíba	209	20	8,7%	80,0%	87,5%
Pernambuco	545	40	6,8%	67,1%	75,4%
Piauí	149	20	11,8%	69,5%	83,0%
Rio Grande do Norte	178	21	10,6%	74,2%	86,5%
Sergipe	191	17	8,2%	71,9%	67,3%
Total	3.428	292	8,5%	62,6%	64,7%

Fonte: Dados- Sisbacen – Banco Central / Elaboração: Superintendência de *Marketing* e Comunicação – Banco do Nordeste (2017)

<u>Notas</u>: (1) Norte do ES (28 municípios) e de MG (168). (2) Contempla bancos comerciais e bancos múltiplos com carteira comercial. Os financiamentos do FNE foram acrescidos aos dados do Sisbacen; (3) Inclui financiamentos rurais e agroindustriais (crédito rural).

4.1 Resultados FNE 2017

Baseado na Programação Anual do FNE, o Banco do Nordeste contratou financiamentos em 2017 no montante de R\$ 3,65 bilhões para projetos de Infraestrutura e R\$ 12,32 bilhões para os setores Rural, Industrial, Agroindustrial, de Turismo e Comércio e Serviços, totalizando R\$ 15,97 bilhões no ano.

Distribuição setorial

Relativamente à distribuição setorial do FNE em 2017, se destaca o volume de recursos contratados no setor Rural (soma de agricultura e pecuária, inclusive agricultura familiar) e Comércio e Serviços, que mobilizaram 70% do volume de financiamentos, observa-se também significativo volume de contratações em Infraestrutura (22,8%).

Tabela 2 - FNE: Contratações por Setor Econômico (R\$ milhões)

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA Página 7 de 13

Coton	2016		2017		2017/2016 (0/)
Setor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	2017/2016 (%)
Rural	508.757	6.067,70	549.166	6.358,9	4,8
Comércio e Serviços	25.963	2960,8	29.616	4.824,0	62,9
Industrial	3.230	1468,6	3.450	922,0	-37,2
Turismo	571	345,8	592	216,0	-37,7
Infraestrutura	2	397,6	43	3.650,0	818,0
Total	538.523	11.240,5	582.867	15.970,9	42,1

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento (2017).

Destaques: volume financiado no Pronaf atingiu R\$ 2,85 bilhões, as contratações relativas à pecuária registraram aumento de 15,8% em relação ao valor contratado em 2016. O setor com o terceiro maior volume de recursos em 2017, Infraestrutura foi o que registrou crescimento mais expressivo em relação a 2016, passando de R\$ 396,6 milhões para R\$ 3,65 bilhões em 2017, motivado pela reabertura de financiamentos com recursos do FNE para geração de energia.

Desconcentração espacial

Em 2017, foram destaque os resultados expressivos no apoio aos menores portes (65% do total aplicado), aplicação de crédito em todos os 1.990 municípios da área de abrangência do Fundo, bem como o financiamento de R\$ 4,7 bilhões para empreendimentos do Semiárido. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) preconiza o apoio a subespaços regionais, objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Os financiamentos às microrregiões prioritárias (Baixa Renda, Estagnada, Dinâmica), subespaços também previstos na PNDR, atingiram R\$ 9,8 bilhões, cerca de 80% dos financiamentos anuais do FNE, exceto Infraestrutura; enquanto as Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) registraram contratações de R\$ 464,2 milhões.

4.2 Resultados Agroamigo

O Agroamigo atende os agricultores familiares por meio de duas modalidades: o Agroamigo Crescer, voltado aos clientes do Pronaf Grupo B e o Agroamigo Mais, para atendimento aos demais grupos do Pronaf, em operações de até R\$ 15 mil, exceto Grupos A e A/C. Em 2017, foram financiados R\$ 2,32 bilhões, com a contratação de 518,7 mil operações pelo Agroamigo, o que representa um crescimento de 17,7% em relação aos valores contratados em 2016. O Agroamigo atingiu uma carteira ativa de R\$ 4,1 bilhões e mais de 1,36 milhão de operações.

4.3 Resultados Crediamigo

No segmento de microfinança urbana. por meio do Programa Crediamigo. foram desembolsados R\$ 8,05 bilhões em 2017. A quantidade de desembolsos alcançou 4,03 milhões de operações. O Crediamigo possuía, ao final de 2017, mais de dois milhões de clientes com empréstimos ativos. A capacidade operacional do Crediamigo apresentou a média de 16 mil desembolsos ao dia. A

inadimplência, representada pelos empréstimos em atraso superiores a 90 dias em relação à carteira ativa, situou-se em 1,56%.

4.4 Apoio a Outras Avaliações

O BNB buscará também apoiar os trabalhos de avaliação de impactos que venham a ser desenvolvidos em nível de Superintendência de Desenvolvimento Regional, mediante a disponibilização de dados e informações que contribuam para referidas avaliações.

5 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os recursos do FNE se originam anualmente, segundo a legislação pertinente (Art. 6º da Lei 7.827/89), do percentual de 1,8% incidente sobre a arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e se retroalimenta, principalmente, pelos retornos e resultados de suas aplicações, e também pelo resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

A Programação de aplicação do FNE para 2018 tem montante projetado de **R\$ 30 bilhões**, sendo R\$14,8 bi na programação padrão, R\$ 14,5bi em infraestrutura e R\$ 700 milhões para o FIES. A Programação considera as potencialidades e oportunidades de investimentos identificadas conjuntamente com os órgãos governamentais e as entidades públicas e privadas, bem como a distribuição histórica das aplicações do FNE e o marco regulatório dos fundos constitucionais.

Projetos de Infraestrutura

Assim como em 2017, o Plano de Aplicação do FNE para 2018 contempla projeção específica para projetos de infraestrutura, para esse ano no valor de **R\$ 14,5 bilhões**, ratificando o apoio à retomada da atividade econômica regional.

Programa de Financiamento Estudantil - FIES

O Plano de Aplicação do FNE para 2018 contempla projeção de **R\$ 700 milhões** para o Programa de Financiamento Estudantil - FIES, conforme estimativa elaborada pelo Ministério da Educação.

Mais informações acerca da Programação do FNE podem ser consultadas no link:

 $\underline{https://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/Programacao_FNE_2018.pdf/d4786e4f-f939-a250-c19e-cae23a7bdb33}$

6 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste está organizada de acordo com os cinco componentes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, que prevê ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento; além da orientação de linhas de defesa.

Os pilares são: as boas práticas de governança corporativa; a integridade das pessoas e seus valores éticos; compromisso de seus empregados em atuar com o foco nos objetivos empresariais e transparência; estrutura organizacional que garanta a segregação de funções e que possibilite a adequada delegação de autoridade e de atribuições; e das políticas e práticas de gestão de riscos, conformidade (*compliance*) e segurança da informação.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA Página 9 de 13

Os objetivos são: a) manter os riscos inerentes aos processos, produtos, serviços e sistemas do Banco, dentro dos limites das políticas de gestão de riscos vigentes; b) testar e avaliar a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta; c) monitorar o fluxo de informações para garantir a consistência na tomada de decisão e da prestação de contas; e d) contribuir para a otimização dos resultados empresariais.

Mais informações acerca das Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos podem ser encontradas na Seção 5 do Formulário de Referência.

7 FATORES DE RISCO

Informações detalhadas sobre Fatores de Risco do Banco do Nordeste podem ser consultadas na Seção 04 do Formulário de Referência.

8 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

As demonstrações contábeis do Banco do Nordeste relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 foram auditadas na data de encerramento dos exercícios sociais.

Mais informações acerca dos dados econômico-financeiros do Banco do Nordeste podem serconsultadas na seção 3 do Formulário de Referência.

8.1 Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o desempenho operacional

Na seção 10 do Formulário de Referência encontra-se a análise das condições financeiras, patrimoniais, os resultados operacional e financeiro do Banco, tendo por base as Demonstrações Contábeis. É realizada a análise de atendimento das metas e resultados, da execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo – relacionada aos anos de 2015, 2016 e 2017 – destacandose, também, os investimentos realizados e os novos produtos e serviços.

9 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANCA CORPORATIVA

O Banco do Nordeste (BNB), enquanto instituição financeira múltipla criada por lei federal, é submetido à supervisão e regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN) e à fiscalização por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Como integrante da Administração Pública Federal Indireta, presta contas ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, como operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), submete-se a regulamentação do Ministério da Integração Nacional e da SUDENE.

A Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna, juntamente com o Conselho Fiscal, constituem a esfera superior da Governança do Banco do Nordeste. No plano diretivo, o Diretor de Controle e Risco é o responsável perante a autoridade monetária nacional, pela gestão de riscos e de controles internos. Além da Alta Governança e das três camadas de conformidade, o Comitê de Integridade e Ética do Banco do Nordeste auxilia e apoia a Alta Governança propondo Políticas ou ações necessárias ao aprimoramento dos mecanismos de integridade, governança, controles internos e de conformidade. A estrutura integrada de gerenciamento de riscos e controles internos no BNB está presente em todos os níveis da Instituição e é exercida pelas 03 (três) linhas de defesa, conforme abaixo:

- **1.1. 1ª Linha de defesa** realizada pelos gestores das unidades e responsáveis diretos pelos processos: contempla as funções que gerenciam e têm a responsabilidade sobre os riscos. A execução dos controles internos é realizada pelas unidades executoras, enquanto o gerenciamento e monitoramento são feitos pelas unidades gestoras de processos;
- **1.2. 2º Linha de defesa** realizada pelos gestores corporativos de gestão de riscos, de conformidade ou de outras práticas de controle e que contempla as funções que monitoram a visão integrada de riscos e de conformidade. A função de conformidade (*compliance*) é coordenada pelo Ambiente de Controles Internos; e

1.3. 3ª Linha de defesa - realizada pela auditoria interna: fornece avaliações independentes por meio do acompanhamento dos controles internos. O Sistema de Controles Internos é avaliado no Banco do Nordeste pela Auditoria Interna.

As políticas de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores. A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados periodicamente.

A Estrutura de Governança do BNB é também constituída por políticas, procedimentos e práticas elaboradas para assegurar a mitigação dos riscos dentro de um nível razoável de segurança para o alcance dos objetivos organizacionais.

O BNB mantém ainda instrumentos de gestão que visam evitar possíveis situações que possam caracterizar conflitos de interesses, bem como promover a segregação de atividades, dentre as quais se destacam: estrutura organizacional; arquitetura de gestão dos processos; estrutura de colegiados; alçadas administrativas e operacionais e especificação dos papéis dos gestores, coordenadores, técnicos e consultores. A segregação de funções é aplicada a diversas outras atividades, com o intuito de atender aos princípios e boas práticas de governança corporativa e às exigências da regulação, sem prejuízo da integração dos processos.

Nesse sentido, avaliamos que a estrutura de governança do Banco do Nordeste é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição, contemplando, inclusive, boas práticas e requisitos de governança corporativa adotados pelo mercado e indicados por órgãos reguladores e fiscalizadores do Banco.

Camed - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 22, de 18 de janeiro de 2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societária da União – CGPAR, considerando a responsabilidade suplementar de supervisão e fiscalização do patrocinador estatal em relação aos planos de benefícios de assistência à saúde, na modalidade autogestão, o Banco do Nordeste do Brasil, com base nas avaliações realizadas pelas áreas internas, entende que as práticas adotadas estão aderentes às determinações legais vigentes.

10 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos membros dos órgãos de Administração do BNB é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária – AGO e regulamentada tendo por base o Estatuto Social do Banco do Nordeste (art. 19), a Lei n.º 6.404/76 e a Resolução CMN n.º 3.921/10. Objetiva remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios. O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) do Banco corresponde à parcela da remuneração variável e sua distribuição obedece ao alcance de metas corporativas, individuais e por Diretoria específica. Informações mais detalhadas sobre a política de remuneração dos administradores podem ser consultadas na Seção 13 do Formulário de Referência do Banco do Nordeste.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2017, em conformidade com o inciso I do art. 8 º da Lei nº 13.303/2016.

Em 04 de jur	nho de 2018.
JEFERSON LUIS Presid	
ROMILDO CARNEIRO ROLIM	RICARDO SORIANO DE ALENCAR
JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA	JOSÉ LUCENILDO PARENTE PIMENTEI
ALAN GUTIERRI BRASILIANO DE SOUSA	